**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 031/2018**

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 43/2014 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA** (CNPJ nº 13.408.686/0001-04), situada na rua Olímpio Costa, 133/201 – Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo Sr. João Evangelista Ferreira Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF 410.059.706-10, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze) meses,** conforme justificativa de fls. 2531 e autorizações de fls. 2545 (verso) da Concorrência n° 02/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual** previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 43/14, ficando prorrogado de 30 de maio de 2018 até 29 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R$ 1.438.191,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e doze centavos)**,atualizado pelo IPCA em 0,55% conforme planilha (anexo). O Valor global atualizadoé R$ 7.153.973,98 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 43/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
|  André Borges de Souza Diretor Presidente - CESAMA |  João Evangelista Ferreira Neto Manteste Eletromecânica |

Testemunhas 1) 2)